



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2007

O PROCURADOR-REGIONAL DA UNIÃO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Ordem de Serviço PGU nº 31, de 13 de junho de 2007 e considerando:

1. O teor dos Ofícios nºs 113/2007-DGPM e 138/2007-CJACM-MB;
2. Os documentos anexados aos referidos ofícios;
3. O cumprimento das formalidades previstas no artigo 2º da OS/PGU 31;
4. O parecer elaborado pela assessoria jurídica, conforme preceitua o artigo 3º da OS/PGU 31;


RESOLVE:

1. Acolher o pedido de representação judicial e designar o Advogado da União, Dr. PEDRO EMILIO SOARES DE MOURA para representar judicialmente os militares, o Almirante-de-Esquadra do Corpo da Armada, JOSE ANTONIO DE CASTRO LEAL, o Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md-RM1) REGIS AUGUSTO MALA FRUTUOSO, a Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md-RM1) SOLANGE TOVAR CARDOSO DA SILVA, a Capitão-de-Fragata (Md-RM1) DENISE FERNANDA CORRÊIA VIEIRA e a Capitão-de-Corveta (Md) RITA DE CÁSSIA MACHADO PASSOS, no processo em curso perante o Juízo da 12ª Vara Cível da comarca da Capital do Rio de Janeiro, sob o nº 2007.001.047472-1.

2. Esta representação judicial restará limitada à defesa dos atos praticados pelas referidas autoridades militares no estrito exercício das atribuições constitucionais, legais ou regulamentares do cargo ocupado, ficando ressalvado o eventual direito de regresso por parte da União Federal contra os agentes públicos que causaram prejuízos ao erário público.

3. Dê-se ciência imediatamente aos requerentes.
4. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
5. Registre-se

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2007.


Daniel Levy de Alvarénga

Procurador Regional da União – 2ª Região

Recebi em 27/07/2007 as
14:50 - Adm. El SM